



13-2-98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 65/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 472/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, visa dispor sobre a criação, no Município de São Paulo, do Dia da Volta à Infância, a ser comemorado anualmente todo primeiro domingo do mês de julho.

Segundo a justificativa, caberia ao Executivo a programação e execução dos eventos nos parques, praças e demais locais da cidade de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10 de fevereiro de 1998.

Dito Salim - Presidente
Lídia Correa - Relatora
Dalton Silvano do Amaral
Hanna Gharib
Henrique Pacheco
José Eduardo Martins Cardozo
Natalicio Bezerra